


Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

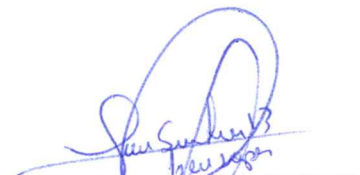
<b>ATA Nº. 36/2023</b>	<b>DE 13</b>	<b>DE NOVEMBRO</b>	<b>DE 2023</b>	<b>FOLHA Nº. 01</b>
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

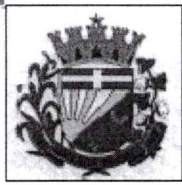
Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pela Vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo **“Mateus capítulo 11, versículos 25 – 26”** e em seguida cantarem o Hino Nacional. Iniciando o Expediente o Presidente solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 028/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse os mesmos às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de Parecer. Com base no artigo 182, do Regimento Interno, o Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária, após o encerramento da presente sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte pauta: Leitura, discussão e votação da Emenda modificativa n.º 005/2023, ao projeto de lei complementar n.º 011/2023, leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei complementar 011/2023, leitura, discussão e votação do projeto de lei complementar n.º 011/2023, que **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2007 E A TABELA B, DO GRUPO MAGISTÉRIO, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2007 DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Cicero Alves da Silva, Leudeiane da Silva Lopes, Tereza de Jesus da Silva Sousa, Ruy Fernandes Castelo Branco e o senhor Presidente.

  
Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente

  
Luiz Carlos do P. Rodrigues  
Vice-Presidente

  
Ruy F.C. Branco  
1.º Secretário

  
Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

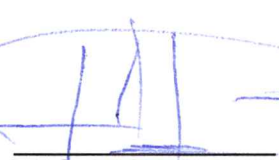
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 36/2023	DE 13	DE NOVEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
-----------------	-------	-------------	---------	--------------

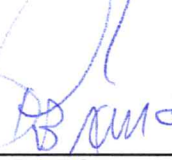
Bernardo e o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou que em atendimento ao artigo 318 do Regimento Interno, a partir daquele momento estava aberto o prazo para discussão e apresentação de emendas e substitutivos ao Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS PARA O EXERCICIO DE 2024** do Município de Santa Rita do Pardo – MS. Lembrou ainda que as emendas e substitutivos deverão obrigatoriamente ser protocolados junto ao departamento administrativo Desta Casa de Leis no prazo previsto em nosso Regimento Interno. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.



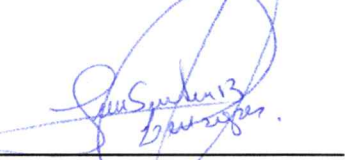
Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente



Luiz Carlos do P. Rodrigues  
Vice - Presidente



Ruy F.C. Branco  
1.º Secretário



Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
2.ª Secretária